



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE CALÇADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DANILO JOÃO ORDAKOWSKI

PROPRIETÁRIO: Município de Tucunduva/RS

ENDEREÇO: Avenida Dr. Oswaldo Teixeira, Centro

Área: 420m²

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas, materiais, métodos construtivos e critérios de execução para a construção de uma calçada destinada à circulação de pedestres, com pavimentação em blocos de concreto intertravados e instalação de faixa central de piso podotátil.

A calçada possuirá dimensões de **3,00 metros de largura por 140,00 metros de comprimento**, totalizando uma área de **420,00 m²**, sendo executada conforme as normas técnicas vigentes de acessibilidade, pavimentação e segurança para circulação de pedestres.

2. NORMAS TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação;
- ABNT NBR 15953 – Pavimento intertravado com peças de concreto;
- Normas do Município aplicáveis à acessibilidade urbana;
- Especificações do SINAPI

3. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A calçada será composta por:

- Pavimentação em blocos de concreto intertravados na cor natural;
- Blocos com dimensões de 20 cm x 10 cm e espessura de 6 cm;
- Faixa central de piso podotátil para orientação de pessoas com deficiência

visual;

- Camada de assentamento em areia média;
- Base compactada;
- Confinamento lateral por meio-fio.

Dimensões gerais:

- Comprimento: 140,00 m
- Largura: 3,00 m
- Área total: 420,00 m²

3.1. Características do Piso Intertravado

As principais características dos blocos intertravados de concreto ou pavers são apresentadas a seguir:

- Juntas entre 2,0 a 2,5 mm;
- Espessura da camada de areia de assentamento de no máximo 40 mm;
- Areia média para assentamento com 0 a 5% passando na peneira n.º 200 e com umidade abaixo da umidade ótima;
- Areia fina para rejuntamento com 0 a 15% passando na peneira n.º 200 e deverá estar seca;
- Fazer uma passada de rolo liso antes da execução da selagem do pavimento com areia fina;
- Não executar cortes nas peças com dimensões inferiores a 1/3 da menor dimensão da peça;
- Em caixas de passagem e poços de visita executar anel de envolvimento de concreto;
- Manter o controle da regularidade da base a cada 5 metros;
- O PAVER deve ter resistência de tração na flexão $\geq 2,5$ MPa, e de compressão ≥ 35 MPa (tráfego pesado);
- Deve-se prever uma drenagem superficial do PAVER fazendo-se para isto declividade transversal na ordem de 3%;

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverá ser realizada a locação da obra, definindo alinhamentos, cotas e níveis. A área deverá ser limpa e desobstruída, removendo materiais orgânicos, vegetação, resíduos e demais elementos que possam comprometer a qualidade da pavimentação.

Durante a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas de segurança para proteção dos trabalhadores e dos usuários das áreas adjacentes.

5. MOVIMENTO DE TERRA

O terreno deverá ser escavado ou aterrado, quando necessário, para atingir as cotas previstas em projeto. Após a conformação da plataforma, o subleito deverá ser regularizado e compactado mecanicamente até atingir grau de compactação adequado para suporte das cargas previstas. A superfície final deverá apresentar acabamento uniforme, sem depressões ou pontos de acúmulo de água

Todos os materiais inadequados encontrados na superfície deverão ser removidos e substituídos por material apropriado.

6. EXECUÇÃO DA BASE

Sobre o subleito regularizado deverá ser executada uma camada de base composta por material granular devidamente compactado.

A compactação deverá ser realizada com equipamento mecânico apropriado, obtendo superfície estável, homogênea e nivelada.

7. CAMADA DE ASSENTAMENTO

Sobre a base compactada deverá ser executada camada de assentamento composta por areia média limpa, livre de materiais orgânicos e impurezas.

A espessura da camada deverá variar entre 3 cm e 4 cm após nivelamento.

A areia deverá ser espalhada e regularizada por meio de réguas metálicas, proporcionando superfície uniforme para assentamento dos blocos.

Não será permitido o trânsito de equipamentos sobre a camada de areia já regularizada

8. PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA

A pavimentação deverá ser executada conforme o item SINAPI Código 92396:

Piso Intertravado em bloco retangular cor natural, dimensões 20 cm x 10 cm, espessura 6 cm. Os blocos deverão apresentar:

- Resistência mínima conforme ABNT NBR 9781;
- Dimensões uniformes;
- Ausência de trincas, fissuras ou defeitos de fabricação;
- Cor natural de concreto.
- O assentamento deverá ser realizado manualmente sobre a camada de areia, obedecendo alinhamentos, paginação e níveis estabelecidos.
- As peças deverão ser posicionadas de forma a garantir perfeito intertravamento, com juntas uniformes.
- Após o assentamento será realizada a compactação da superfície por meio de placa vibratória mecânica.
- Posteriormente deverá ser espalhada areia fina seca sobre o pavimento para preenchimento total das juntas.
- A operação de vibração e rejuntamento deverá ser repetida até o completo preenchimento dos espaços entre as peças.

9. PISO PODOTÁTIL

No eixo longitudinal da calçada deverá ser executada faixa contínua de piso podotátil direcional, destinada à orientação de pessoas com deficiência visual. O piso podotátil deverá atender integralmente à ABNT NBR 9050 e possuir:

- Superfície antiderrapante;
- Resistência compatível com áreas externas;
- Cor contrastante em relação ao pavimento adjacente;
- Dimensões e relevos normatizados.

A faixa deverá ser instalada centralizada na largura da calçada, mantendo alinhamento contínuo ao longo de toda sua extensão. Quando houver cruzamentos, mudanças de direção, obstáculos ou pontos de atenção, deverão ser utilizados elementos de alerta conforme exigido pela norma de acessibilidade.

O assentamento deverá seguir as recomendações do fabricante, garantindo perfeito nivelamento com o pavimento adjacente.

10. RESERVA PARA ARBORIZAÇÃO

Com o objetivo de possibilitar a futura implantação da arborização urbana e contribuir para o conforto térmico, paisagismo e qualificação ambiental do passeio público, deverão ser previstas áreas destinadas ao plantio de árvores ao longo da calçada.

As reservas para arborização deverão ser executadas com espaçamento aproximado de 4,00 metros entre centros, distribuídas ao longo da extensão da calçada, observando-se a compatibilização com acessos de veículos, postes, mobiliário urbano, sinalização e demais interferências existentes.

Cada reserva deverá possuir formato circular com 0,60 m de diâmetro, a 0,30 m do meio-fio, permanecendo sem pavimentação para permitir o desenvolvimento adequado do sistema radicular das árvores.

Durante a execução do passeio, os blocos intertravados deverão ser assentados ao redor das áreas destinadas à arborização, realizando-se os recortes necessários para garantir acabamento uniforme e adequado confinamento das peças. Os blocos junto ao perímetro das reservas deverão ficar firmemente assentados, sem folgas ou peças soltas.

Estima-se a execução de aproximadamente 35 reservas para arborização, podendo este quantitativo sofrer pequenos ajustes em função das condições existentes no local e das orientações da fiscalização.

11. ACABAMENTO E LIMPEZA

Concluída a execução do pavimento, toda a área deverá ser limpa. Serão removidos resíduos de obra, sobras de materiais, embalagens e quaisquer elementos estranhos à execução. A superfície final deverá apresentar:

- Alinhamento uniforme;
- Nível adequado;
- Ausência de peças soltas;
- Juntas totalmente preenchidas;
- Perfeito escoamento superficial das águas pluviais;
- Condições adequadas de acessibilidade e segurança.

12. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos por área efetivamente executada e aceita pela fiscalização, expressa em metros quadrados (m²).

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa executora será responsável por:

- Fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas;
- Transporte e armazenamento dos materiais;
- Controle tecnológico e qualidade dos serviços;
- Sinalização e segurança da obra;
- Correção de eventuais defeitos identificados pela fiscalização;
- Limpeza final e entrega da obra em perfeitas condições de uso.

A obra somente será considerada concluída após aprovação da fiscalização e atendimento integral das especificações deste Memorial Descritivo.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de definições da contratação, a mesma se enquadra como obras e serviços de engenharia, devendo seguir os ritos da Lei 14.133. Ainda, a empresa contratada deve possuir em seu quadro de pessoal um profissional responsável técnico que irá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) da execução da obra.

A execução da obra deverá seguir este memorial descritivo, e ainda, o projeto em anexo, juntamente com a planilha orçamentária do serviço.

NOTA: O município irá contratar somente o serviço de assentamento dos blocos, devendo fornecer todos os materiais a serem utilizados na obra, como pavimento intertravado, pó de pedra e areia para assentamento. Além disso, o serviço de compactação e execução do meio fio também será responsabilidade do município, através da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Tucunduva 17 de Junho de 2026.

LUIZ AUGUSTO
KRAUSE
DOBAL:0281967903
0

Assinado de forma digital
por LUIZ AUGUSTO KRAUSE
DOBAL:02819679030
Dados: 2026.06.19 10:48:38
-03'00'

Eng. Civil Luiz Augusto Dobal
CREA RS238129

Josiel Elegeda
Secretário Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos